



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

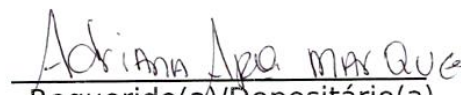
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Ao(s) 29 dia(s) do mês de Julho de 2025, nesta cidade e Comarca de Jaguariaíva/PR, na Rua Al. Paulo do Cruz Pimentel - salos, nº 1172, Bairro Oslo Pinheiro, às 16 h 09 min, em cumprimento ao r. mandado extraído do Autos nº 1701-97.2022, expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, onde figura como Autor(a) Imobiliária Pequenos Irmãos e Ré(u) Adriana Aparecida Marques e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, a saber: 01- forno elétrico industrial do marca Inova Maquinas / Pão Gás, de inox, e um balcão expositor da marca Gelpar, com detalhes em azul, na horizontal, com aproximadamente um metro e meio

Em seguida, referido(s) bem(ns) foi depositado em mãos do Sr.(a) Adriana Aparecida Marques, portador(a) do RG nº. 44759588, residente e domiciliado na Rua Al. Paulo do Cruz Pimentel, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da Lei. Em seguida, procedi a AVALIAÇÃO determinada do(s) bem(ns) descrito(s) acima, sendo que tal avaliação foi realizada usando como fonte de pesquisa lojas do ramo na região, bem como, sites especializados, verificada a depreciação. Sendo assim, AVALIO o(s) bem(ns) acima descrito(s) no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Ficando a parte, desde já, intimada, para os devidos fins. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

O referido é verdade e dou fé.


GRAZIELE TEIXEIRA CARVALHO
Oficial de Justiça
Matricula 50911


Requerido(a)/Depositário(a)

